

AVISO Nº 092/05 - C.S.M.P, DE 31.05.05

Altera ASSENTO Nº 03/04

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** que na sessão realizada em 24.05.05, deliberou, por unanimidade, **alterar** o Assento nº 03/04:

ASSENTO Nº 03/04

Nas promoções ou remoções em primeira instância as indicações serão feitas obedecendo-se a seguinte ordem, em cada reunião: a) da maior para a menor entrância; b) primeiro as promoções e depois as remoções; c) em cada um dos blocos obedecer-se-á à ordem alfabética da denominação de cada cargo e d) havendo empate, a ordem numérica dos cargos. As regras estabelecidas neste Assento não se aplicam à situações onde um mesmo candidato seja o único inscrito em mais de um dos cargos postos em concurso.

DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 1º de junho de 2005, p.41

